

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 6 JUNHO DE 2000:** AOS seis dias do mês

de Junho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ángelo Azevedo.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 86º da Lei 169/99)** =====

===== Pelo Vereador **Dr. Carlos Correia**, foi apresentada a seguinte proposta: “No próximo fim de semana o NAC irá disputar os campeonatos da I Divisão de Atletismo. Como a Câmara Municipal não tem autocarro disponível para essa data e o clube se encontra com algumas dificuldades financeiras, propõe a atribuição de um subsídio de 150.000\$00, para aquele fim”. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

Seguidamente usou da palavra o Vereador **Eng.º Domingos Serafim** para perguntar em que situação se encontra uma construção no lugar de Fundo do Lugar, freguesia de S. Roque. Respondeu o Vereador **Arq. Santos Godinho** de que a obra se encontrava embargada desde 15 de Fevereiro, encontrando-se contudo em avançado estado de execução. O Vereador **Eng.º António Maria Martins** questionou então, perante esta informação, o que é que a Divisão de Obras Municipais vai fazer a seguir, perante este incumprimento comprovado. Mediante a situação apresentada, e com a concordância de todos os presentes, deverão os serviços da DOP, com a maior urgência, averiguar em que situação se encontra o presente processo, a fim de se tomarem as medidas entendidas como necessárias e posteriormente ser tomada uma decisão. =

Ápio

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta do passado mês de Maio e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE PESSOAL A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** *A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 31 de Maio, relativo ao contrato a termo certo celebrado nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de quatro meses, com início na data constante do referido contrato com os seguintes indivíduos: Dolores Soares Costa e Carlos Manuel Miranda da Silva, ambos com a categoria de auxiliar de serviços gerais.* =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **SEMINÁRIO DAS MISSÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CENTRO SOCIAL EM MOÇAMBIQUE:** *Presente o ofício do Seminário das Missões, com sede em Cucujães, datado de 00.02.15, através do qual dá a conhecer que decidiu apoiar a construção dum Centro de Promoção Social em Nampula, Moçambique, com a finalidade de ajudar o desenvolvimento humano, social e religioso das populações locais, nomeadamente as da Paróquia da Catedral daquela cidade. Pelo exposto solicita a atribuição de um subsídio como forma de apoio ao projecto em causa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DAS TERRAS DO ANTUÁ- CONVÍVIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE DADORES DE SANGUE/ PUBLICAÇÃO DE REVISTA:** *Presente o ofício referência 13/00, datado de 00.05.08, da Associação em título, dando a conhecer que no âmbito da celebração do XVII Convívio*

40
[Handwritten signature]

Nacional de XI Internacional de Dadores de Sangue, vai editar uma revista ilustrada, destinada a um Universo de 7000 Associados e demais público em geral, abordando temas relacionados com a dádiva generosa de sangue e a sensibilização para a prática voluntária, anónima e não remunerada de tão altruísta e generoso acto de solidariedade. Integrarão a revista textos e material fotográfico relacionados com os quatro concelhos onde a Associação exerce a sua actividade (Estarreja, Ovar, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis), elaborados por colaboradores seleccionados e convidados para o efeito. Atendendo aos elevados custos tipográficos que a feitura da publicação acarreta e aos parcos fundos de que dispõem (Associação sem fins lucrativos), vêem-se forçados a socorrerem-se do suporte publicitário na revista, como forma de garantir a sua viabilização. Assim, solicitam que a Câmara apoie aquela publicação com a inclusão de um espaço publicitário alusivo ao concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com a inserção na revista de ½ página (a negro), ou seja, 30.000\$00 (trinta mil escudos). =====

===== **CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DE AVEIRO –**

PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício do Centro de Alcoólicos Recuperados do distrito de Aveiro – Instituição Particular de Solidariedade Social, o qual tem desenvolvido uma considerável actividade na recuperação do doente alcoólico, sendo a sua intervenção inteiramente gratuita, dependendo apenas das quotas dos seus associados, bem como de donativos de instituições e da generosidade de algumas pessoas que acreditam no mérito da sua actividade, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas imprescindíveis e obrigatórias, para assim poderem prosseguir a sua acção. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

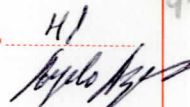
===== **MARIA ROSA PEREIRA CARDOSO – PEDIDO DE APOIO Á RENDA:**

Retirado. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ORFEÃO DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do orfeão de Loureiro, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio destinado a cobrir o saldo negativo que tiveram, com a organização do 12º Encontro de Coros em Terras de La Salette. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====



===== **MARIA ARMINDA CORREIA DE BASTOS DOS SANTOS- PEDIDO DE AVERBAMENTO DE NOME:** *Presente o requerimento de Maria Arminda de Bastos dos Santos, residente na Rua José Vitorino Barreto Feio, desta cidade, portadora do cartão de feirante n.º 147 para venda de mercearia, no qual solicita autorização de mudança de nome da firma Maria Arminda Correia de Bastos dos Santos, da qual vai fazer a sua cessação, para a nova firma designada como "Comalhaus", comércio de bacalhau. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 89.470.391\$70 (oitenta e nove milhões quatrocentos e setenta mil trezentos e noventa e um escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 289.128.904\$50 (duzentos e oitenta e nove milhões cento e vinte e oito mil novecentos e quatro escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 30 DE MAIO A 5 DE JUNHO DO ANO 2000:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 156.465.781\$00 (cento e cinquenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e um escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA – FIXAÇÃO DE TAXA PARA O ANO 2001:** *De acordo com o determinado pelo artigo 16º do D.L. número 442-C/88, de 30 de Novembro, pela redacção dada pela Lei 52-C/96 de 27 de Dezembro, a Câmara, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, que seja fixada a Taxa de Contribuição Autárquica para os prédios urbanos a cobrar no ano 2001 em 1% (um por cento).* =====

===== **DERRAMA – FIXAÇÃO DE TAXA PARA O ANO 2001:** *Nos termos do artigo 18º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Ápio Assunção (Vice- Presidente), Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis e as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins que declarou que votaria a favor se soubesse onde o dinheiro iria ser aplicado, e Dr. Carlos*

42
Apud

Correia, propor a taxa de derrama a cobrar no ano 2001 em 8% . Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea f) nº2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **MOCAP 45:** Presente o ofício referência 6098/ 2000 da Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos através do qual dá a conhecer que se irá realizar nos próximos dias 21, 22 e 23 do corrente, na Exponor, a MOCAP 45- Quadragésima Quinta Mostra de Calçado Português, convidando a Câmara Municipal a estar presente com um stand de 18m2, mediante o pagamento de um preço simbólico de 58.500\$00 (IVA incluído). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar no referido certame. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo assim a direcção dos trabalhos.** =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE – 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos a mais P.A., n.º 5 no valor de 8.063.175\$00 (oito milhões sessenta e três mil cento e setenta e cinco escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente Ângelo Azevedo e dos Vereadores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA” - APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Carlos Dias Martins foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 7 no valor de 4.071.000\$00 (quatro milhões setenta e um mil escudos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

=====**Processo n.º 1059/82- BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**, com sede no Porto, vem em aditamento ao processo em título (construção de dois pavilhões na Zona Industrial de Monte Meão, freguesia de Cucujães) apresentar projecto remodelado com vista à legalização das alterações. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, que dado que a construção se efectuou antes da entrada em vigor do PDM, como se constata, aprovar o projecto das alterações, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

=====**Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83 da Lei 169/99, os assuntos que se seguem:** =====

=====**PUBLICAÇÃO DO LIVRO “A ESCOLA BÁSICA 2/3 DE FAJÕES – 25 ANOS AO SERVIÇO DA CULTURA”**: Presente o ofício do Prof. Samuel de Bastos Oliveira, residente em Fajões, no qual solicita um apoio para as despesas com a publicação do livro referido em título, o qual irá ser lançado na Feira à Moda Antiga daquela escola, a realizar no próximo dia 17 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir cem livros ao preço de 2.000\$00/ cada, perfazendo um total de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). =====

=====**PROTOCOLO ENTRE AS ÁGUAS DO DOURO E PAIVA S.ª E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – RATIFICAÇÃO**: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o protocolo celebrado com “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cuja minuta foi aprovada em reunião de 10.08.99 e em Assembleia Municipal de 30 de Setembro do mesmo ano, esclarecendo que o mesmo sofreu algumas alterações, pelo que deixava à consideração a sua aprovação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o documento agora apresentado, e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos da alínea o) do nº1 do artigo 53º da Lei 169/99 de e para efeitos do artigo 22º nº1 al. b) do D.L. 197/99 de 8 de Junho, para ser igualmente ratificado. =====

=====**Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.** =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. Fircaude de Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

[Signature]

[Signature]

86od'mlro

[Signature]

Yanigelmaerus viciseccriginis

[Signature]

do sp Sed - G 3 Jenuis

[Signature]